



DECRETO Nº 422/2021

“Altera a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da função a ser exercida pelo servidor adiante nominado lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura na função de direção;

DECRETA

Art. 1º. Fica ampliado o Adicional de Função para “AF-1”, no percentual de 80% (oitenta por cento), concedido ao servidor **Wilson Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração